



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO N° 44 /2019

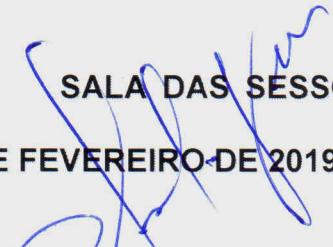
Indico à mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, para que o mesmo após consulta ao setor competente tome as devidas providências quanto a pintura de faixas de pedestres em toda cidade, bem como a pintura de guias e faixas sinalizadoras dos taxistas ao lado do Supermercado São Roque na Rua XV de Novembro.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente, pois fui questionada por inúmeros municípios no sentido de que as faixas de pedestres encontram-se apagadas podendo ocasionar sérios acidentes. No mesmo sentido os motoristas de taxis cujo ponto fica ao lado do supermercado São Roque reclamaram que a sinalização do ponto está apagada causando prejuízos aos mesmos, pois muitos veículos invadem seu ponto.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 05
DE FEVEREIRO DE 2019.

Elisângela Soares
Vereadora


Raimundo de Almeida Lima


Rozi Aparecida D. Soares Machado

Vereadora


Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)


Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 09/01/19
Sônia Aparecida Machado